



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

### Moção Nº 155/2023

Processo Número: **25227/2023** | Data do Protocolo: 23/08/2023 18:18:48

Autoria: **Monica Seixas do Movimento Pretas**

Assinaturas Indicadas:

Ementa: A presente moção tem por finalidade mobilizar os nobres colegas da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo a fim de **MANIFESTAR REPÚDIO** às manifestações capacitistas protagonizadas na última semana pelo Secretário de Educação do município de Barueri, senhor Celso Furlan que em ataque pessoal ao vereador Allan Miranda - que contestou a decisão da Secretaria de Educação do município de impedir o acesso de profissionais acompanhantes aos alunos atípicos nas unidades escolares da cidade - disse: "autismo virou modinha" e que "criança autista é resultado de foda mau dada".





## Moção

A presente moção tem por finalidade mobilizar os nobres colegas da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo a fim de **MANIFESTAR REPÚDIO** às manifestações capacitistas protagonizadas na última semana pelo Secretário de Educação do município de Barueri, senhor Celso Furlan que em ataque pessoal ao vereador Allan Miranda - que contestou a decisão da Secretaria de Educação do município de impedir o acesso de profissionais acompanhantes aos alunos atípicos nas unidades escolares da cidade - disse: "autismo virou modinha" e que "criança autista é resultado de foda mau dada".

## JUSTIFICATIVA

Na semana passada, a Secretaria de Educação de Barueri na pessoa de seu Secretário Sr. Celso Furlan baixou uma portaria que impedia o acesso às unidades escolares dos profissionais Acompanhantes Terapêuticos que promovem apoio individual a alunos autistas e outras deficiências. Diante dessa decisão sem nenhuma razão específica que deixava sem auxílio vários alunos da rede que não tem o número adequado de professores de Inclusão. O Vereador Allan fez uma fala indignada e de repúdio na tribuna da Câmara Municipal já que ele próprio é pai de uma criança autista.

No mesmo dia, o Sr. Secretário de Educação foi pessoalmente à Câmara e acompanhado de seguranças pessoais, promoveu um ataque pessoal ao vereador usando palavras de baixo calão pra se referir à crianças autistas, dizendo que "autismo virou modinha" e que "criança autista é resultado de foda mau dada".

A Secretaria de Educação vem há muito tempo se omitindo ante a demanda com a Inclusão adequada de alunos com deficiência, não realiza concurso público para compor o quadro deficitário de profissionais qualificados para atender esses alunos.

Diante da manifestação de um vereador o secretário agiu de forma truculenta, agressiva, preconceituosa e capacitista contra os alunos. O que causou a revolta de muitas famílias de crianças e adolescentes de nossa cidade.

Veja que capacitismo é crime tipificado na Lei Brasileira de Inclusão, além de ser uma das perversas formas de assédio moral, que esta Casa também tipificou como passível de responsabilização, com a Lei 12.250 de 2006 e que as manifestações do secretário, que é inclusive irmão do prefeito do município de Barueri, esbarram em capacitismo, assédio moral e discriminação, devendo o assunto ser levado ao conhecimento da sociedade, a fim de evitar que o corporativismo prevaleça sobre o direito ao respeito pela dignidade humana.

O preconceito, a intolerância, a discriminação não são mais toleráveis na sociedade brasileira. Nunca deveriam ter sido, mas o repúdio atual a tais práticas são evidências de avanço civilizatório, do qual não podemos abrir mão.





Repudiamos veementemente essas falas que não condizem com os princípios mínimos necessários para o cargo de gestor de uma das pastas mais importantes para um município.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, nos termos regimentais, manifesta seu repúdio às manifestações capacitistas protagonizadas pelo Secretário de Educação do município de Barueri, Sr. Celso Furlan e requer que seja dada ciência a nobre Secretaria de Educação de Barueri, na pessoa do Secretario Senho Paulo Furlan

Prefeitura de Barueri:

**Rua Prof. João da Matta e Luz, 84**

CEP: 06401-120 - Centro - Barueri - SP

Sala das Sessões, em

**Monica Seixas do Movimento Pretas - PSOL**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100320034003200390036003A005000

Assinado eletronicamente por **Monica Seixas do Movimento Pretas** em 23/08/2023 18:03

Checksum: **2E90E17B497DD97BA34138D500A985462DC34788E130D6FD29963507BE92B767**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100320034003200390036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.